



ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA SIMPLIFICADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- **Número do Processo:** 39/2026
- **Objeto da Contratação:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão veicular, com fornecimento de peças e mão de obra, em concessionária autorizada FIAT, visando à realização da manutenção/revisão correspondente do veículo FIAT DUCATO MXCARGO13M, chassi nº ZFA250000R2Z20700, placa TCZ6C43 com KM 14600, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV, conforme exigências do fabricante para preservação da garantia contratual e legal.
- **Valor da Contratação:** R\$ 2.386,00
- **Fornecedor Contratado:** COMERCIAL DE VEICULOS DELTA LTDA, CNPJ: 71.102.370/0001-88

☐ Processo instruído com dispensa de cotação com potenciais fornecedores (Art. 1º-B, §7º do Decreto nº 42/2022, alterado pelo Decreto nº 239/2026).

2. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **Dotação Orçamentária:**
01.01.09.10.305.0024.2054.3.3.90.30.00 / 01.01.09.10.305.0024.2054.3.3.90.39.00
- **Recurso Disponível:** (x) Sim () Não
- **Observações:** [Preencher, se necessário, sobre a disponibilidade orçamentária.]

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

- Declaro que a escolha da modalidade Compra Direta Simplificada está devidamente justificada no processo, considerando a natureza do objeto, o valor envolvido e a necessidade de celeridade na contratação, em conformidade com o §3º do Art. 1º-A do Decreto nº 42/2022 (com as alterações posteriores).

4. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

- Considerando a regularidade dos atos praticados no processo de Compra Direta nº 39/2026, a conformidade com as disposições do Decreto nº 42/2022 (com as alterações posteriores) e da Instrução Normativa nº 01/2026 do Órgão Jurídico do CISALV, e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, **AUTORIZO** a contratação e **RATIFICO** o procedimento de Compra Direta Simplificada.

5. PAGAMENTO ANTECIPADO (se aplicável)

- (x) Não se aplica.

6. ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

- **Nome:** Carlos Henrique Machado
- **Cargo:** Secretário Executivo
- **Data:** 01/10/2026

7. ASSINATURA DO CONTADOR

- **Nome:** Maurício Feliciano de Oliveira
- **Cargo:** Contador
- **Data:** 01/10/2026



Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE MACHADO

ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001



Assinado digitalmente por:
MAURICIO FELICIANO DE OLIVEIRA:10901559644

ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Sistema de Processo Eletrônico conforme Decreto nº 57/2022. Documento principal: Compra Direta nº 39/2026
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em cisalv.mg.gov.br/autenticidade informando o seguinte código:

0 2 3 3 4 9 3 3 0 0 1 4 0 - 9 E 8 5 5 1 6 B